

Portaria n° 129/66

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve:-

Desligar, sem vantagens pecuniárias, Pedro de Jesus, para exercer o cargo de "Fiscal Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Fartosina, no distrito de igual nome, neste Município de Saraujeiras do Sul, 5 de outubro de 1966

Alcindo ex. Comandante
Prefeito Municipal
Estado do Paraná
Secretário

Portaria n° 130/66.

O Prefeito Municipal de Saraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve:-

Concede à Professora Municipal Guadalupe Aparecida Rodrigues de Lello, com exercício no lugar denominado Gavião, Rêgo Bugre Boato, neste Município, gozando (90) dias de licença para tratar de saúde, conforme atestado médico apresentado, a partir do dia 29 de setembro p. findo.

Saraujeiras do Sul, 5 de outubro de 1966
Alcindo ex. Comandante
Prefeito Municipal
Estado do Paraná

Portaria nº 131/66. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Gachão A. - Ceia Alves de Barros, em exercício na Escola do lugar denominado Glauatto, neste município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em função atestado médico apresentado, a contar do dia 21 de setembro e sendo.

Laranjeiras do Sul, 5 de outubro de 1966

Alonido, ex. Carnaúba

Prefeito Municipal

Castellani

Secretário

Portaria nº 132/66. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Exonerar, a pedido, Helena Polinski Kurric em cargo de Professora Municipal Gachão A. da Escola do lugar denominado Campo das Lianças, no distrito Timmond, neste município, a contar do dia 24 de setembro e sendo.

Laranjeiras do Sul, 5 de outubro de

Alonido, ex. Carnaúba

Prefeito Municipal

Portaria n.º 11/66

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de R\$ 31.850 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para pagamento de telegramas expedidos e aquisições de materiais, para os serviços da mesma Prefeitura, conforme comprovantes.

Laranjeiras do Sul, 11 de outubro de 1966

Alindo ex. Carmo

Prefeito Municipal

Custódia

Secretário

Portaria n.º 134/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor da importância de R\$ 700 (setecentas e cinquenta e cinco reais), para auxílios a indigentes, conforme comprovantes.

Laranjeiras do Sul, 11 de outubro de 1966

Alindo ex. Carmo

Prefeito Municipal

Cartoria n.º 135/66.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Retificar o nome da Associação Municipal Cadão ³ Maria, Parecida Clivina, com exercício na Escola do lugar de Aquinada, denominada Grande neste município, para Maria Parecida Walendorf.

Laranjeiras do Sul, 11 de outubro de 1966

Alcindo de Gama

Prefeito Municipal

Guatambú

Secretário

Cartoria n.º 136/66.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor de uma importância de R\$ 13.000 (treze mil cruzeiros), para auxílio à indigente Sra. José Franco, para pagamento o despesas de viagem desta cidade à Curitiba, onde foi para ser internada para tratamento de saúde, com uma companhia

Laranjeiras do Sul, 12 de outubro de 1966

Alcindo de Gama

Prefeito Municipal

7/11/66
Deputado Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado
de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Conceder a Graça Municipal Gucheto nº
147, a Maria Conceição Urbanski, com exercício na
Escola do lugar denominado Rio do Salto, no
município de Marreia, neste município, noventa (90) dias
de licença para tratamento de saúde, de acordo com
a Lei nº 1.388/66.

Caranjinhas do Sul, 16 de outubro de 1966

Alfredo H. Carneiro

Deputado Municipal

Car. Estadual

Secretaria

Portaria nº 138/66.-

Deputado Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado
de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Conceder a Graça Municipal Gucheto nº
147, a Maria Conceição Urbanski, com exercício na
Escola do lugar denominado Rio Perdido, no distrito de
Marreia, neste município, para Maria da Conceição
Gucheto.

Caranjinhas do Sul, 25 de outubro de 1966

Alfredo H. Carneiro

Carta n.º 139/66.

Presidente Municipal de Caranavieira do Sul, Estado
de Paraná, em uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:
Exonerar a pedido do Sr. Carlos Beliski do cargo
de Professor Municipal, Ensino 1.º da Escola de
Letras denominada Santa Cruz, instituído de acordo
com o Edital n.º 100/66, a contar do dia 31 de agosto
de corrente ano.

Caranavieira do Sul, 25 de outubro de 1966

Homero de Souza

Presidente Municipal
Estado Paraná
Carta n.º 139/66

Carta n.º 149/66.

Presidente Municipal de Caranavieira do Sul, Estado
de Paraná, em uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar, sem prejuízo de remuneração, no cargo
de Professor, para desempenhar o cargo de
Professor Municipal de Letras e Ciências no lugar de
denominado de acordo com o Edital n.º 100/66, Caranavieira,
Paraná.

Caranavieira do Sul, 19 de novembro de 1966

Homero de Souza

Presidente Municipal
Estado Paraná